



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92

Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, em vista da conclusão do Curso na data de 06/07/2019, e tendo presente o termo de Colação de Grau, em 29 de agosto de 2019, no Curso de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO**, confere a

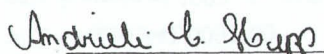
ANDRIELI CAMILA HEPP

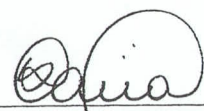
Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 04 de março de 1997, portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP / RS, o título de

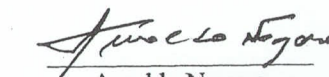
Bacharela em ADMINISTRAÇÃO

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Frederico Westphalen, 30 de setembro de 2019.


Andrieli Camila Hepp
Diplomada


Silvia Regina Canan
Diretora Geral - Campus de
Frederico Westphalen

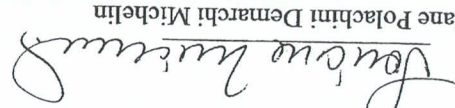

Arnaldo Nogaro
Reitor da URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
Mantida pela Fundação Regional Integrada - FURI
CNPJ: 96.216.841/0001-00

Recredenciada pela Portaria nº 1002, de 28/09/2018,
DOU nº 189, Seção 1, pág 16, de 01/10/2018

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 273/2017 -
D.O.U. de 04/04/2017, seção 1, pág 141, com
Linha de Formação Específica em Administração.
Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 33184 ocupando
a posição 1 da folha 129 do livro de nº 33.

Erechim, 30/09/2019



Soriane Polachini Demarechi Michelin

Encarregada do Setor de Expedição e Registro de
Diplomas e Apostilas
Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 16 do curso na unidade, página 10, posição 2